

**2ª Bienal de Arte, Cultura, Ciência, Educação, Esporte, Tecnologia e Turismo da
UEE-MT**

“Do Araguaia ao Pantanal: Uma Homenagem à Mato Grosso”

1. A 2ª Bienal da União Estadual dos Estudantes é dirigida aos estudantes de todo o território nacional, que participarão mediante preenchimento da ficha de inscrição e atendimento às condições deste regulamento.
2. A 2ª Bienal da União Estadual dos Estudantes será realizada na cidade de Barra do Garças entre os dias 1 e 4 de maio de 2014.
3. A 2ª Bienal da União Estadual dos Estudantes é composta pelos seguintes eventos:
 - a. Mostra de Música;
 - b. Mostra de Artes Cênicas;
 - c. Mostra de Cinema;
 - d. Mostra de Artes Visuais;
 - e. Mostra Literária;
 - f. Mostra de Ciência e Tecnologia;
 - g. Oficinas;
 - h. Minicursos;
 - i. Apresentações de projetos desenvolvidos pelas Executivas e Federações dos estudantes, Sociedades Científicas, Grupos de Pesquisas e Universidades;
 - j. Ciclo de debates sobre diversos temas;
 - k. Seminários.
 - l. Espaço CUCA
 - m. Lado C
 - n. Espaço UEE
 - o. Espaço LGBT
4. Não precisa ser estudante para participar da Bienal.
5. A montagem das comissões de seleção dos trabalhos é de responsabilidade exclusiva da Executiva da União Estadual dos Estudantes e da Coordenação Geral da Bienal.
6. As inscrições dos trabalhos deverão ser feitas no período entre os dias 7 e 20 de abril devendo ser entregues pessoalmente ou pelo Correio para o Diretório Central dos Estudantes da UFMT Campus Araguaia valendo nesse caso a data de postagem como data de inscrição.
 - 6.1. A divulgação dos trabalhos aprovados será feita pela internet, no site www.ueemt.org a partir do dia 26 de abril.
 - 6.2. Os materiais enviados para julgamento não serão devolvidos.
 - 6.3. A taxa de inscrição da Bienal terá o valor de R\$20,00 (vinte reais).
 - 6.4. O estudante que tiver seu trabalho aprovado para apresentação no evento estará isento do pagamento da taxa de inscrição.
 - 6.5. Os participantes da cidade sede da 2ª Bienal pagarão uma taxa de R\$ 10,00 (dez reais). O custo de alojamento não está incluído neste valor.

- 6.6. Todos os inscritos na 2ª Bienal terão acesso às instalações, shows e demais atividades do evento.
7. A organização da 2ª Bienal da União Estadual dos Estudantes se responsabiliza apenas pela hospedagem dos participantes em salas de aula e/ou ginásios. Os alojamentos possuirão chuveiros e sanitários coletivos.
- 7.1. Gastos com transporte, cachês, cenários, alimentação ou qualquer outro tipo de despesa são de responsabilidade do participante.
8. Anexo à ficha de inscrição, os participantes das categorias A e B deverão enviar a relação de estrutura mínima necessária para a apresentação do seu trabalho (ex: mapa de palco, de iluminação). Para os trabalhos das categorias H e I, deverá ser enviada a relação de material audiovisual necessário para a apresentação da obra.
9. Buscando facilitar a análise e divulgação dos trabalhos, a UEE estará adotando mídias preferenciais para a sua inscrição. A utilização destas mídias não será critério para classificação dos trabalhos. As mídias preferenciais serão indicadas em cada categoria e a forma de utilizá-las estará disponível no sítio www.ueemt.org.
10. As manifestações artísticas que não estejam contempladas nas categorias música, artes cênicas, cinema, literatura e artes visuais poderão ser incluídas na programação da 2ª Bienal da UEE.
11. Todos os trabalhos, apresentações, vídeos, palestras e textos inscritos na 2ª Bienal da UEE estarão automaticamente licenciados sob o Creative Commons licença 2.5 Brasil - Atribuição - Uso Não-Comercial - Compartilhamento pela mesma licença, disponível na URL:
<http://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/2.5/br/>
- 11.1. O estudante dará a sua autorização à edição, publicação e gravação do seu trabalho que tenha por objetivo apresentar os resultados da 2ª Bienal da UEE já quando da inscrição do seu trabalho.
12. Os inscritos e selecionados autorizam a UEE a divulgar as fotos e os trabalhos em jornais, revistas, canais de TVs e outras mídias.
13. Será de responsabilidade exclusiva dos participantes a veracidade das informações fornecidas à organização do evento.
14. Qualquer caso omissos a esse regulamento será decidido pela Diretoria da União Estadual dos Estudantes.

Artes Cênicas

1. A Mostra de Artes Cênicas selecionará, no máximo, 10 (dez) trabalhos, entre Dança, Performance, Teatro, Circo ou qualquer outra atividade cênica, seja ela de palco ou de rua.
- 1.1. A diretoria da UEE se reserva o direito de selecionar trabalhos vencedores de outros festivais estudantis de Artes Cênicas que possuam regulamento semelhante a este para participarem do evento.

2. Cada companhia poderá inscrever quantos trabalhos desejar;
3. Os cenários, figurinos e demais elementos utilizados em cena são de responsabilidade das companhias;
4. Material de inscrição para seleção:
 - .1 DVD, com a apresentação do espetáculo ou ensaio geral;
 - .Sinopse do trabalho (no máximo em duas laudas) e relação do elenco;
 - .1 cópia do portfólio (histórico) do grupo;
 - .Relação de nomes, correio eletrônico e telefones para contato de todos os integrantes do grupo;
 - .Relação de equipamento e estrutura mínima (especificar detalhes de iluminação, som e tamanho de palco, caso necessário) para a apresentação;
 - .Declaração do tempo de duração do espetáculo;
- 4.2. Havendo menores de idade no grupo, declaração do responsável autorizando a participação no evento;

Artes Visuais

1. Amostra de Artes Visuais estudantil selecionará no máximo 20 (vinte) trabalhos;
 - 1.1. A diretoria da UEE se reserva o direito de selecionar trabalhos vencedores de outras Mostras de Artes Visuais estudantis que possuam regulamento semelhante a este para participarem do evento.
2. A Mostra de Artes Visuais será composta das seguintes categorias:
Pintura, escultura, fotografia, desenho, gravura, artes gráficas, objeto, instalação, vídeo e intervenção urbana.
3. Na categoria de técnicas bidimensionais (pintura, fotografia, desenho, gravura e artes gráficas) cada obra deverá possuir no máximo 150x150 cm (um metro e meio de altura e largura);
4. Cada objeto, escultura e instalação disporão de, no máximo 27 m³ (3x3x3, três metros de altura largura e profundidade);
5. Os vídeos deverão ter no máximo 10 (dez) minutos de duração.
6. No caso de Intervenção Urbana, a obra deverá utilizar as dependências ou proximidades da 2ª Bienal da UEE.
7. Cada estudante poderá inscrever no máximo três trabalhos por categoria;
8. É de responsabilidade do artista a apresentação e transporte;
 - 8.1. Na categoria performance e intervenção urbana, a comissão organizadora oferecerá

sugestões de local e respectivos detalhes técnicos (planta-baixa) para a montagem da mesma.

9. Material de inscrição:

- .1 reprodução do trabalho, impressas em papel fotográfico no formato 15x21 ou fotocópia ou gravada em CD-ROM neste caso com resolução 300 dpi e no formato JPG.
- .1 reprodução do trabalho em DVD (para intervenção urbana e vídeo) ;
- .Nome da obra (se houver);
- .Valor da obra em reais (categorias 3, 4)
- .Resumo da linha de raciocínio desenvolvida para a concepção e a execução da obra (no máximo 1 lauda);
- .Técnica empregada; (categorias 3, 4, 5)
- .Telefones e correio eletrônico para contato.

Ciência e Tecnologia

1. Informações gerais

O objetivo da Mostra de Ciência e Tecnologia é permitir uma integração dos jovens cientistas de todo o Brasil bem como incentivar as diversas formas da produção do conhecimento. Poderão participar estudantes de graduação, pós-graduação e secundaristas de qualquer instituição de ensino no país que desenvolva trabalhos de pesquisa, iniciação científica, monografias ou de extensão.

2. A Mostra de Ciência e Tecnologia selecionará no máximo 20 (vinte) trabalhos.

2.1. Os trabalhos serão apresentados em tendas em grupos de 10 expositores e cada um terá 20 minutos para sua explanação. Haverão convidados para comentar as apresentações.

União Estadual dos Estudantes

2.2. Equipamentos audiovisuais deverão ser solicitados na inscrição.

2.3. Os participantes poderão optar pela inscrição de seu trabalho em área distinta à do curso no qual está matriculado.

2.4. Áreas do conhecimento:

A. Ciências Exatas e da Terra

Oceanografia; Geociências; Matemática; Química; Física; Ciência da Computação; Astronomia.

B. Engenharias

Engenharia

C. Ciências Biológicas

Biofísica; Zoologia ; Parasitologia; Neurociências e Comportamento; Morfologia; Microbiologia; Imunologia; Genética; Fisiologia; Farmacologia; Ecologia; Botânica; Bioquímica; Biologia.

D. Ciências da Saúde

Enfermagem; Ergonomia; Fisioterapia e Terapia Ocupacional; Fonoaudiologia; Nutrição; Farmácia; Odontologia; Saúde Coletiva; Medicina.

E. Ciências Agrárias

Agronomia; Ciência e Tecnologia de Alimentos; Zootecnia; Medicina Veterinária; Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca; Recursos Florestais e Engenharia Florestal; Engenharia Agrícola.

F. Ciências Sociais Aplicadas

Gestão e Administração; Serviço Social; Educação Física e Esportes; Documentação e Informação; Científica.

Comunicação; Desenho Industrial; Demografia; Planejamento Urbano e Regional; Arquitetura e Urbanismo; Direito; Turismo e Hotelaria; Economia.

G. Ciências Humanas

Antropologia; Sociologia; Psicologia; Educação; Ciência; Política; História; Geografia; Filosofia; Arqueologia; Antropologia.

H. Artes, Letras e Linguística Artes; Semiótica; Linguística; Literatura.

3. Todos os participantes terão direito ao recebimento durante o evento do atestado de participação.

4. Inscrição do trabalho será efetuada mediante apresentação do resumo do projeto.

4.1. Os demais autores inscritos devem considerar a inscrição "sem submissão de resumo", pois o mesmo deverá ser submetido uma única vez. Se houver duplicidade de resumo todos serão bloqueados.

5. Como preparar o resumo

a. Prepare o resumo em um editor de texto, em A4, margens de 1 cm e fonte Arial, tamanho 11. Verifique a estrutura exemplificada no “item 6”, os limites no “item 7” e a área de classificação.

b. No resumo não poderá conter: parágrafos com recuos ou com espaçamentos, tabulações, tabelas, gráficos ou fotos. Esquemas químicos podem ser escritos por extenso. Se houver fórmulas matemáticas, deverão ser feitas em qualquer editor.

c. Título: digite com letras maiúsculas (exceção para nomes ou termos científicos).

d. Nomes dos autores: cadastre apenas o nome dos autores neste campo (não inclua títulos: Prof., Dr., Orientador etc.). Digite os nomes por extenso, usando caixa alta e baixa (não coloque vírgula nem inverta os nomes).

e. Instituição dos autores: se, neste campo, incluir títulos (Prof., Dr., Orientador etc.) atenção ao fazer a referência da Instituição aos autores.

f. O resumo deverá descrever de forma clara.

Introdução: visão geral sobre o assunto com definição dos objetivos do trabalho, indicando a relevância da pesquisa.

.Metodologia: como o trabalho foi realizado (procedimentos / estratégias; os sujeitos / participantes / documentos ;equipamentos / ambientes; etc).

.Resultados: os resultados obtidos; se for o caso, fazer referência a medidas e cálculos estatísticos aplicados.

.Conclusões: basear-se nos dados apresentados no item Resultados, referindo-os aos objetivos da pesquisa.

g. Confira o resumo: sugerimos fortemente que todos os autores (principalmente o orientador) tenham conhecimento da submissão do resumo e, antes de submeter à UEE,

efetuem rigorosa revisão gramatical, ortográfica e de digitação, em todos os dados, incluindo título, nomes de autores etc., pois serão utilizados como forem submetidos, sem correções posteriores.

6. Estrutura do resumo (exemplo)

Área do conhecimento

TÍTULO DO TRABALHO

João XXXXXXXX (1) joao@xxx.xx

Ana XXXX XXXXXX (2) ana@xxx.xx

(1) Departamento XXXXXXXX ... ou escola/ Sigla

(2) Departamento XXXXXXXX ... ou escola / Sigla

INTRODUÇÃO: Visão geral sobre o assunto com definição dos objetivos do trabalho, indicando a relevância da pesquisa.

METODOLOGIA: Como o trabalho foi realizado (procedimentos / estratégias; os sujeitos / participantes / documentos; equipamentos / ambientes; etc).

RESULTADOS: Os resultados obtidos; se for o caso, fazer referência a medidas e cálculos estatísticos aplicados.

CONCLUSÕES: Basear-se nos dados apresentados no item Resultados, referindo-os aos objetivos da pesquisa.

Instituição de fomento (se houver).

Palavras-chave: Informar 3 palavras-chave.

7. Limites do resumo

Campos do resumo Limites

Área do conhecimento Escolher 01 subárea

. Título 400 caracteres (com espaços)

. Nome(s) do(s) autor(es) 60 caracteres (com espaços) por autor (até 06 autores)

. E-mail do 1º autor (somente) 60 caracteres (com espaços)

. Instituição do(s) autor(es) 80 caracteres (com espaços) por Instituição (até 6 Instituições)

. Introdução 1500 caracteres (com espaços)

. Metodologia 1500 caracteres (com espaços)

. Resultados 1500 caracteres (com espaços)

. Conclusões 1500 caracteres (com espaços)

. Instituição de fomento (se houver) 150 caracteres (com espaços)

. Palavras chave 60 caracteres (com espaços) por palavra (03 palavras)

8. Apresentação

8.1. Local e horário da apresentação

8.2. É proibida a apresentação:

a. Por terceiros - não autores.

b. Com aparelhos e instrumentos sonoros que interfiram na comunicação dos autores da Sessão.

d. A data programada pela UEE para a apresentação na sessão oral não poderá ser alterada pelo autor.

e. Os trabalhos das exposições deverão ter uma identificação contendo nome do(s) autor(es), nome e local da instituição.

Cinema

1. A Mostra de Cinema selecionará um máximo de 20 trabalhos com duração máxima de 30 minutos e gênero livre para exibição durante a 1ª Bienal.

1.1. A diretoria da UEE se reserva o direito de selecionar trabalhos vencedores de outros festivais estudantis de Cinema e Vídeo que possuam regulamento semelhante a este para participarem do evento.

2. Poderão participar apenas as produções que tenham pelo menos um estudante na construção do projeto.

3. Cada participante poderá inscrever quantos trabalhos desejar em cada uma das categorias.

4. As despesas de remessa dos filmes e vídeos inscritos para a 1ª Bienal ficará a cargo do responsável pela inscrição do trabalho.

5. A organização não se responsabiliza por eventuais danos ocorridos aos filmes e/ou vídeos em decorrência de seu uso, bem como extravios de remessa.

6. A exibição dos filmes e vídeos ocorrerá durante a 1ª Bienal. A programação será oportunamente divulgada.

7. Os inscritos e selecionados autorizam a UEE a divulgar as fotos e os trabalhos em jornais, revistas, canais de TV e outras mídias, e se comprometem a liberar o recolhimento dos direitos autorais referentes à apresentação dos trabalhos na 1ª Bienal e da reprodução do DVD coletânea.

8. Material para inscrição:

- . 1 (uma) cópia do trabalho no formato DVD para cada trabalho. O material deve conter o nome do trabalho, o nome do diretor e a duração do mesmo. Esse material não será devolvido, integrando o acervo da UEE;
- . Ficha técnica com as funções principais (diretor, roteirista, diretor de arte, fotógrafo, som, montador/ editor, atores) e telefones e correio eletrônico para contatos;
- . Ficha de inscrição acompanhada de comprovante de escolaridade do diretor;
- . Material para divulgação (quando houver);
- . Uma foto para produção (opcional);
- . Currículo do diretor (opcional);
- . Sinopse do trabalho (com o tamanho máximo de 10 linhas de 70 toques, 700 caracteres);

Literatura

1. A Mostra Literária estudantil abrangerá as seguintes categorias: conto, poesia, crônica e dramaturgia;
2. A Mostra Literária selecionará, no máximo, 20 (vinte) trabalhos nas categoria contos, crônica e poesia;
3. Na categoria dramaturgia serão selecionados, no máximo, 3 (três) trabalhos;
4. Os textos da categoria conto deverão ter no máximo 10 laudas;
5. Os textos da categoria poesia e crônica deverão ter no máximo 3 (três) laudas;
6. Os textos da categoria dramaturgia deverão ter no máximo 40 (quarenta) laudas;
7. Entende-se por 1 (uma) lauda, texto equivalente a 20 linhas com 70 toques cada ou 1400 caracteres;
8. Cada participante poderá inscrever quantos trabalhos desejar.
9. Material para inscrição:
 - . Cada participante deverá enviar pelo correio 2 cópias impressas do trabalho inscrito, assinadas com um pseudônimo e uma em CD. Padrão para envio dos textos: letra Times New Roman, tamanho 12;
 - . Nome do autor, pseudônimo, telefone, correio eletrônico e endereço para contato;
 - . Cópia do comprovante de matrícula e da carteira de identidade;
 - . Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição de cada trabalho.
10. Os originais enviados a UEE não serão devolvidos.
11. Mídia preferencial: CD contendo texto.

Música

1. A relação total das músicas selecionadas será de, no máximo, 20 (vinte).
 - 1.1. A diretoria da UEE se reserva o direito de selecionar músicas vencedoras de outros festivais estudantis de música que possuam regulamento semelhante a este para participarem do evento.
2. Cada música inscrita, cuja duração deverá ser de, no máximo, 5 (cinco) minutos, deverá ser gravada em CD (um CD para cada música inscrita), onde constará obrigatoriamente seu título e a identificação do(s) autor(es) e intérprete(s).

2.1. Os autores que se declararem autores e compositores das músicas inscritas na 1ª Bienal da UEE são responsáveis legais pela veracidade desta informação e responderão por isso junto organização.

3. Material para a inscrição:

- . 1 (um) CD por música inscrita;
- . Cópia do documento de identidade do autor e intérprete, ou, no caso de banda, de pelo menos 50% dos integrantes;
- . Relação com o nome e telefone dos integrantes da banda, instrumentos (se faz “backing vocal”);
- . 2 (cópias) cópias da letra da música impressas;
- . Nome dos autores da música e telefone para contato.

4. A organização do evento fornecerá toda a infraestrutura para a apresentação das canções/bandas, cabendo a cada uma delas utilizar apenas seus próprios instrumentos (exceto bateria), cabos de conexão em bom estado e, eventualmente, algum efeito especial.

5. Mídia preferencial: CD contendo arquivo de áudio ou em formato Mp3.

Premiação

1. Todos os estudantes que tiverem trabalhos selecionados e apresentados em qualquer área da 1ª Bienal receberão certificado de premiação, além de certificado de participação na 1ª Bienal a todos os inscritos;

2. Para os participantes da Mostra de Música, será produzido um CD Coletânea contendo as músicas selecionadas

3. Para os participantes da mostra de cinema e vídeo, será produzido um DVD Coletânea contendo os filmes e vídeos selecionados.

4. Para os participantes da mostra de artes cênicas, será produzido um Catálogo da mostra selecionada.

5. Para os participantes da mostra de artes visuais, será produzido um Catálogo Coletânea da mostra selecionada.

5. Para os participantes da mostra de literatura, será publicado um Livro Coletânea da mostra selecionada.

6. Para os participantes da mostra de Ciência e Tecnologia, será publicado um Livro Coletânea com os resumos da mostra selecionada.

MAIS INFORMAÇÕES

.Ao enviar os trabalhos, deve-se escrever no envelope a área escolhida.
.As inscrições que não contiverem todo o material solicitado no regulamento serão automaticamente eliminadas.

ENDEREÇO PARA ENVIO DE MATERIAL:

E-mail: ueematogrosso@gmail.com

Site: www.ueemt.org

Diretório Central dos Estudantes da UFMT – Campus Araguaia
Av. Valdson Varjão, Nº 6390, Barra do Garças – MT
CEP: 78.600-000



União Estadual dos Estudantes
Mato Grosso